



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

01º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N.º 036/2025FOR-FME
CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
REF.: CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução com a totalidade dos seus saldos e que permanecem os motivos ensejadores da celebração dos Contratos, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato de fornecimento nº 036/2025FOR-FME fora assinado em 31/03/2025, com vencimento em 31/03/2026;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato de nº 036/2025FOR-FME, firmada em 31/03/2025, com a **Sra. DOMINGAS OLIVEIRA DE SOUZA**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF 000.738.915-92 e portadora do RG 758488726 SSP/BA, CAF nº BA022025.002713561, residente e domiciliada no Rua Jorge Amado, s/n, Centro, nesta cidade, cujo objeto é a Aquisição de produtos alimentícios para disponibilização da Merenda Escolar, através de Chamada Pública da Agricultura e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, da Escola e Creche Municipais, atendendo as necessidades do ano letivo de 2025, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Souto Soares/BA, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto realizar o acréscimo de aproximadamente 7,5% (sete vírgula cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, ou seja, R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), referente ao aditamento de quantitativo dos itens abaixo para o atendimento das necessidades do contratante:

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	PREÇO/UND	VALOR TOTAL
1	PAMONHA	UN	300	R\$ 2,50	R\$ 750,00
TOTAL R\$ 750,00					

1.1 – Fica alterado o valor do contrato de fornecimento nº 036/2025FOR-FME original de R\$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais), passando para o valor total de R\$ 25.750,00 (vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 124, “b” da Lei 14.133/21:

Art. 124, alínea “b” - quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na referida ata.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Souto Soares/BA, 01 de Dezembro de 2025.

ZAIRA BARBOSA DE SOUZA ANDRADE
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

DOMINGAS OLIVEIRA DE SOUZA
CPF: 000.738.915-92
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

RG:

RG: